UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a décima terceira reunião do Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: prof. Alexandre Oliveira Lima, Carlos Mendes Tavares, prof. Eduardo Soares Parente, prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, prof. João Coêlho da Silva Neto e prof. Luis Miguel Dias Caetano, profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares. I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. II. ORDEM DO DIA. 1. Inclusão e exclusão de disciplinas do curso e consolidação da nova carga horária – Relatora: Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Vilma Moreira mostrou a situação atual das disciplinas que compõem a grade curricular do curso e apresentou para discursão uma proposta quanto a inclusão e exclusão de disciplinas com adequação de carga horária de 60 (sessenta) horas. Em seguida, o professor Alexandre Lima relatou os 11 (onze) conteúdos exigidos na prova do ENADE, de forma que a reformulação o PPC possa ser feita em conformidade com as áreas indicadas. Retomando para a proposta inicial, a professora Vilma Moreira apresentou disciplinas a serem agrupadas, alteradas de período, incluídas e excluídas, com posterior análise das ementas. Quanto a área de estatística, o professor Carlos Tavares sugeriu manter como está atualmente ao invés de ser unificada. O professor Alexandre Lima propôs acrescentar mais 01 (um) semestre para distribuir as disciplinas de forma a permitir que os estudantes consigam fazer outras atividades obrigatórias do curso, como o estágio. A professora Vilma, no início da reunião, apresentou uma proposta, retirando as disciplinas de Estatística I e Estatística II e indicando uma outra disciplina com a nomenclatura Estatística para Administradores. O professor Carlos indagou a motivação da proposta de retirada dessas disciplinas e indicou que ele já estava em conversa com o professor Eduardo e fazendo ajustes nas disciplinas, mas sem a retirada das mesmas pela importância das mesmas para o curso. A Professora Vilma retrucou que o Curso não precisava de Estatísticas porque os alunos não usam Estatística nos seus TCC e o Professor Carlos disse que ela não era do setor de estudo e portanto não poderia mudar as disciplinas de um setor que ela desconhece, ainda mais quando tem colegas da área e que fizeram concurso para essa área. Com a palavra a professora Rosalina sugeriu que considerando que o Curso está construído pelos setores de estudos e que os colegas inclusive entraram a partir dos seus setores de estudos que seria prudente que na formulação da proposta os membros do NDE consultassem os colegas de todos os setores de estudo que compõe o curso e sugeriu que a professora Vilma consultasse colegas dos setores de estudos que não fazem parte do NDE. O professor Luis Miguel informou sobre a pesquisa que fez e análise de informações comparativas do curso de administração pública entre a Unilab, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e universidades dos países parceiros. Os professores Hugo Silvestre e João Coelho parabenizaram a professora Vilma Moreira pela proposta apresentada. Como encaminhamento, a professora Vilma Moreira informou que iria disponibilizar a proposta inicial para colaboração dos membros do NDE e retomar o assunto em uma próxima reunião. III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e dez minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, assistente em administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do NDE do Curso de Administração Pública, presencial.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/06/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713377** e o código CRC **DD5E33DD**.